

Otto aconselha Neto a não disputar eleição

Senador lembrou casos de políticos que renunciaram para concorrer a outros postos

RODRIGO DANIEL SILVA
REPÓRTER

O senador Otto Alencar (PSD) aconselhou, ontem, o prefeito de Salvador, ACM Neto (DEM), a não disputar a eleição deste ano para o governo da Bahia e permanecer no Palácio Thomé de Souza. "Não é uma crítica ao prefeito de Salvador. De jeito nenhum. Eu tenho na minha cabeça que acho super importante. Você se comprometeu a fazer, faça. Não deixe seu mandato no meio do caminho para buscar outro mandato. Isso, às vezes, funciona como fome de poder, como vontade de ter mais poder. Quem fez aqui na Bahia teve problema. Assumi o mandato vá até o fim", sugeriu, em entrevista à rádio Metrôpole.

O senador lembrou, também, casos recentes de políticos que renunciaram o posto para concorrer a outro cargo e foram mal sucedidos, como Waldir Pires que deixou o governo da Bahia para ser candidato a vice-presidente na chapa de Ulysses Guimarães. Além dele, o tucano José Serra que saiu da prefeitura de São Paulo para concorrer ao Palácio do Planalto. Otto Alencar disse que é habitual senador disputar o governo no meio do mandato, pois, já tem garantido mais quatro anos. Ele frisou, no entanto, que não tomaria esta medida porque "a população que votou comigo sabe que tenho que levar meu mandato até o fim".

O parlamentar afirmou, ainda, que o governador Rui Costa (PT) "merece a reeleição", uma vez que tem tido um bom desempenho mesmo diante da crise econômica e política do país. "Tem obras

importantes no estado. Ele está muito centrado e conhece bem o estado", elogiou Otto, que também é presidente do PSD da Bahia. Otto reiterou a vontade de seu partido de integrar a chapa à reeleição de Rui Costa. "O nosso partido tem pretendentes e tem nomes que podem participar da chapa. Tem o presidente da Assembleia, Ângelo Coronel, e [o deputado federal] Antonio Brito", disse.

O congressista não quis fazer uma avaliação da administração de ACM Neto na prefeitura de Salvador. "Não gosto muito de avaliar o adversário até pelo respeito que tenho. Não vou opinar nem contra nem a favor", salientou. O senador e o prefeito de Salvador trocaram farpas, nos últimos meses, por causa de um suposto boicote do governo federal contra a administração de Rui Costa. Otto acusou os aliados do presidente de Michel Temer (MDB) de barrar um empréstimo de R\$ 600 milhões, e ACM Neto afirmou que o congressista "enxergava fantasma".

OTTO ALENCAR aconselhou o prefeito ACM Neto a não disputar a eleição deste ano para o governo da Bahia



Senador critica intervenção no Rio de Janeiro

O senador Otto Alencar (PSD) chamou, ontem, de "equivocada" a decisão do governo do presidente Michel Temer de intervir na segurança do Rio de Janeiro. O congressista afirmou que, para combater a criminalidade, é preciso "fiscalizar com rigor as fronteiras do Brasil para não entrar a droga, que não é produzida" no país. "Essa intervenção no Rio é exatamente para dar uma satisfação,

porque não tem voto na Câmara nem terá no Senado para aprovar reforma da Previdência", analisou. No entendimento dele, a intenção do presidente Michel Temer de revogar o decreto temporariamente da intervenção, se conseguir votos para aprovar a reforma da Previdência, é inconstitucional.

Otto Alencar defendeu, também, que ocorra um combate mais firme a sonegação fiscal das

grandes empresas para melhorar a situação dos cofres públicos. Ressaltou que não votará "de jeito nenhum" no ministro da Fazenda, Henrique Meirelles, se for candidato a presidente da República, apesar de ser do mesmo partido. O senador se manifestou contra a "política de direita muito radical, liberal". Para ele, é preciso ter um governo "social-democrata" e com "política compensatória". (RDS)

Lousado é a 2ª mais votada em eleição para comandar o MP



EDIENE LOUSADO foi a 2ª mais votada do pleito e aguarda a confirmação do governador Rui Costa para permanecer no posto

A atual procuradora-geral da Justiça, Ediene Lousado, foi a segunda mais votada, ontem, para integrar a lista tripla, que será entregue ao governador Rui Costa (PT) para definir o nome do novo chefe do Ministério Público da Bahia (MP-BA). O escolhido comandará o órgão no biênio 2018/2020. Dos 516 votos computados, 292 foram para Pedro Maia, 266 para Ediene Lousado e 233 para Alexandre Cruz. Além dos três mais votados, concorreu o procurador de Justiça, Aurisvaldo Sampaio, que obteve 106 votos.

Na eleição de ontem, foi a segunda vez que o promotor Pedro Maia ficou em primeiro lugar na lista. No último pleito, que ocorreu em março de 2016, ele também liderou a lista, mas a atual chefe do MP-BA acabou sendo escolhida pelo governador Rui Costa. Desta vez, foi ain-

da mais votado do que no escrutínio anterior. Naquela eleição, recebeu 277 votos, seguido de Ediene Lousado (270) e Márcio Fabel (244), que, na época, administrava o Ministério Público. Além deles, concorreram os promotores de Justiça, Alexandre Cruz (239 votos) e Millen Castro (192). Dos 577 membros do Ministério Público, 516 votaram ontem. A lista será entregue a Rui Costa pela procuradora-geral de Justiça em exercício, Sara Mandra Rusciolleli Souza.

O governador já sinalizou que não deve levar a preferência da classe para definir o novo chefe do MP-BA. "Em 2016, eu tive a oportunidade de fazer a escolha e não escolhi o mais votado. Eu posso escolher qualquer um: o primeiro, o segundo ou terceiro. Eu entendo que a Constituição delega ao chefe do poder Executivo o arbítrio de esco-

lher entre os três mais votados e eu vou fazer essa escolha. Eu acho que, se a Constituição não quisesse essa escolha, tinha colocado lá: será eleição direta e o mais votado toma posse. Não é isso que está escrito. O governador pode escolher. Quando vier o resultado até a mim, eu vou ter um prazo para definir, refletir e tomar a decisão", declarou, em entrevista ao Bocão News, no início deste mês.

Em 2010, o então governador da Bahia, Jaques Wagner (PT), também contrariou a vontade dos promotores e procuradores, e nomeou o promotor de Justiça, Wellington Silva como procurador-geral, que ficou em terceiro lugar na lista. Na época, o presidente Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp), José Carlos Cosenzo, criticou abertamente a atitude do governador. (RDS)

Oposição quer adiar tramitação de projetos na Câmara de Salvador

HENRIQUE BRINCO
REPÓRTER

A oposição soteropolitana quer adiar a votação da Lei Orgânica Municipal (LOM). O presidente da Câmara de Salvador, vereador Leo Prates (DEM), no entanto, afirmou à Tribuna que quer iniciar a tramitação da nova LOM até o dia 7 de março. No mesmo dia, ele também quer votar o projeto de lei do Ouvindo Nosso Bairro. Entretanto, ainda não há um consenso sobre isso. "Na reunião do colégio de líderes, nós colocamos para ele a importância de não votar a nova LOM no primeiro semestre, até para fazermos um amplo debate. A Lei Orgânica é da cidade. Então, nós não podemos deixar nenhum segmento sem revisar para melhorá-lo", disse a nova líder da oposição, vereadora Marta Rodrigues (PT), à Tribuna.

Os municípios possuem seu conjunto de regras jurídicas, a exemplo da Lei Orgânica do Município. As emendas à LOM são as alterações efetuadas com o objetivo de adaptá-la às transformações que acontecem na organização municipal. Sempre que a Lei Orgânica precisa ser alterada é através da elaboração de uma emenda, que pode ser proposta pelo prefeito ou pelos vereadores, devendo ser aprovada no plenário da Câmara Municipal. "De-



MARTA RODRIGUES diz que apresentou no colégio de líderes a importância de não votar a nova LOM no primeiro semestre

vemos fazer diversas audiências antes de aprovar a lei. Essa é a nossa opinião. Não podemos fazer assim. É como se fosse uma constituinte. A LOM é a Constituição do município. Então, a nossa opinião é ampliar os debates", completa Marta. As leis complementares têm por objetivo detalhar matérias já previstas na Lei Orgânica. Precisa para sua aprovação da maioria absoluta de votos, ou seja, metade mais um de todos os vereadores que compõem a Casa. A LOM é composta de títulos, capítulos e artigos que tratam de temas essenciais para o sistema de planejamento municipal como o orçamento público, a fixação de tarifas e a arrecadação de tributos. Estão definidas nesta lei as

competências do município e algumas normas para o funcionamento da Câmara Municipal, como a publicação de seus atos no Diário Oficial do Município, as sessões, os pareceres das comissões referentes aos projetos de lei e as competências do Poder Legislativo.

A LOM trata de assuntos importantes para o progresso socioeconômico do município, como o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU). Hoje, às 16 horas, aliás, está marcada uma reunião de Ana Paula Matos, diretora das Prefeituras Bairro, com os vereadores para tirar dúvidas do Ouvindo Nosso Bairro. Marta Rodrigues também afirma que a oposição vai pedir adiamento do projeto de lei.

MPF condena ex-prefeito de Malhada por crime de responsabilidade

A pedido do Ministério Público Federal (MPF) em Vitória da Conquista, a Justiça Federal condenou o ex-gestor de Malhada de Pedras – município situado a 689 km da capital por crime de responsabilidade. Ramon dos Santos desviou verbas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef) e do Programa Recomeço entre os anos de 2002 e 2003. Os recursos federais desviados, destinados ao magistério e ao ensino de jovens e adultos, totalizaram R\$ 51.371,53. Segundo as investigações, o ex-prefeito forjou o pagamento de aquisição de produtos e de prestação de serviços com notas fiscais falsificadas, e supostamente emitidas pelas empresas contratadas. No entanto, nenhuma delas apareceu como beneficiária dos cheques analisados; ou seja, não receberam os recursos. Além disso, a prefeitura não prestou contas para comprovar a liquidação das despesas.

Em setembro de 2017, o ex-prefeito foi condenado nas penas do art. 1º, I, do Decreto-Lei nº 201/67 a sete anos e meio de reclusão, pela prática de mais de trinta pagamentos fraudulentos. Santos também já havia sido condenado por improbidade administrativa. Após ação ajuizada pelo MPF, o ex-gestor foi condenado à perda dos bens e valores obtidos ilícitamente, ressarcimento integral do dano, suspensão dos direitos políticos por oito anos, multa civil e proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais por dez anos.